

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize o recolhimento de entulhos e res?uos depositados ? margens do trevo de acesso ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon, no sentido Gua?a-Rondon, e a poda da vegeta?o pr?ima.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a realizar o recolhimento de entulhos e res?uos depositados ? margens do trevo de acesso ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon, no sentido Gua?a-Rondon, e a poda da vegeta?o pr?ima.

Apesar de passar impercept?el para a maioria das pessoas que adentram o per?etro urbano do munic?io pelo referido acesso, silenciosamente uma grande quantidade de lixo esta sendo depositada nos bordos da pista de rolamento, camuflada pela alta vegeta?o que cresce nas proximidades. Em recente visita ao local, este vereador constatou que o local ?utilizado para a desova de diversos materiais, como restos de constru?o civil, m?eis velhos, embalagens pl?sticas, roupas e cal?dos, como ser vistos nas fotos anexas.

Tal situa?o ?alarmante, pois o acumulo desses materiais, especialmente as embalagens pl?sticas, se constituem em recipientes para acumulo de ?ua, e, portanto, potenciais focos de prolifera?o do mosquito *Aedes aegypti*, al? de abrigarem outros vetores e animais sinantr?icos nocivos ? sa?e humana.

Desta forma, se faz urgente a retirada desses res?uos, sob pena de se expor a risco o bem-estar dos mun?ipes que residem, trabalham ou mesmo circulam naquela regi?, especialmente os funcion?ios e estudantes do Col?io Estadual Frentino Sackser que esta localizado muito pr?imo do referido local.

Ap? a limpeza do local, como meio de coibir esta a?o irrespons?el, pede-se tamb? que se realize uma poda nas plantas que crescem nas cercanias do referido trevo, especialmente nas margens do in?io da Avenida Marip? pois a alta vegeta?o tem servido para acobertar esta pr?tica criminosa e permitido que outros realizem o mesmo.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de mar? de 2011.

VALDEMIR JOS? SONDA

Vereador